PORTARIA Nº. 333/2025.

Dispõe sobre Concessão de Férias a Servidora Pública Municipal, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições Legais, e o Artigo 59, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal e Art. 63 c/c Art. 65, da Lei Complementar nº. 120/2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Férias de **05** dias, a Servidora Pública Municipal, **ELAINE TREVISAN,** mat. 4596/4 , ocupante do cargo de provimento efetivo Agente de Administração, a partir de **01 de Setembro de 2025**, relativas ao período aquisitivo de **11 de Junho de 2024 a 10 de Junho de 2025.**

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria correrão por conta do orçamento em vigor.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 28 de Agosto de 2025.

EDIMAR NORONHA DE FREITAS
Prefeito Municipal

LUIZ FERNANDO PACASSA
Secretário de Administração e Fazenda

Registrada e publicada em data supra.